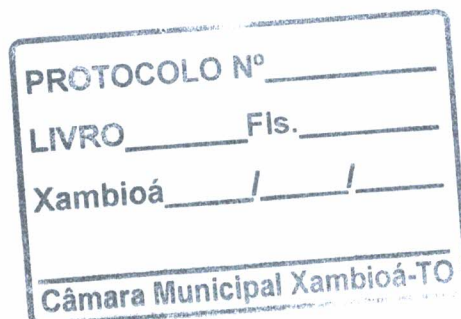
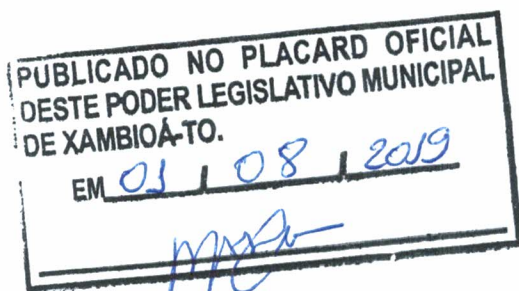




MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº 024/2019.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer a função de Coordenador de Licitações e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 040/2019;

R E S O L V E:

I- Nomear o senhor **KAIO CESAR RODRIGUES SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Legislativo para exercer a Função Gratificada de **Coordenador de Licitações**.

II- **Atribuir** ao servidor a gratificação pelo exercício da função no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

III- **Revogar** a Portaria nº 009/2019.

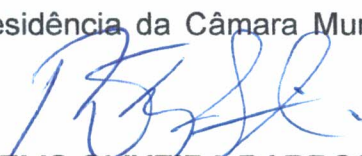
IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

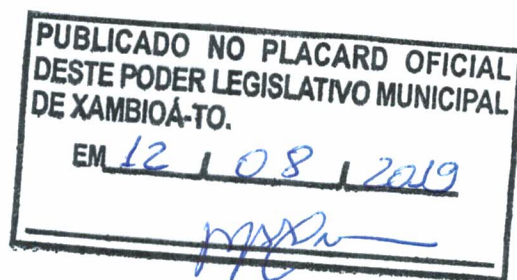
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xambioá, em 01 de agosto de 2019.


RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS
Presidente



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
GABINETE DO PRESIDENTE



Portaria nº 028/2019.

“Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar em procedimento de licitação e determina outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as exigências contidas nas Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002,

R E S O L V E:

I- Designar o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para procederem com a função específica de realizar pregão presencial para o fim de receber, examinar documentos, efetuar os credenciamentos de licitantes e julgar as propostas de preços apresentadas nas aquisições de bens e serviços.

II- Designar o servidor **Kaio César Rodrigues Silva**, Assistente Administrativo Legislativo, (CPF: 030.618.571-78), para atuar como Pregoeiro; e **Patrício de Oliveira e Silva**, (CPF: 047.357.201-03), Auxiliar de Serviços Gerais Legislativo, e **Aline da Silva Leão**, Assistente Administrativo Legislativo, (CPF: 049.917.551-40) para comporem a Equipe de Apoio.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

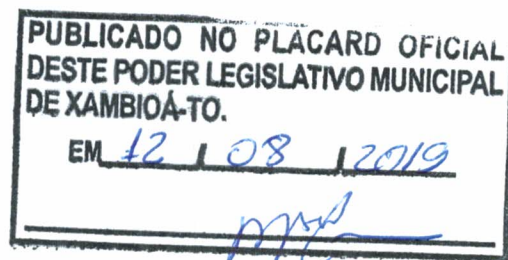
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xambioá, em 12 de agosto de 2019.


RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS
Presidente



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
GABINETE DO PRESIDENTE



Portaria nº 027/2019.

“Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Licitação e determina outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as exigências contidas na Lei nº 8.666/93,

R E S O L V E:

I- Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Xambioá para proceder com a função específica de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

II- Designar os servidores **Kaio César Rodrigues Silva**, Assistente Administrativo Legislativo; **Patrício de Oliveira e Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais Legislativo e **Aline da Silva Leão**, Assistente Administrativo Legislativo; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xambioá, em 12 de agosto de 2019.


RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS
Presidente



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
GABINETE DO PRESIDENTE

PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL
DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DE XAMBIOÁ-TO.

EM 08/08/2019

Portaria nº 026/2019.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer a função de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos dos artigos 17 e 18 da Lei Complementar nº 040/20129,

R E S O L V E:

I- Nomear o senhor **JOAO ROBERTO BATISTA DOS SANTOS FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Legislativo para exercer a Função Gratificada de **Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio**.

II- **Atribuir** ao servidor pelo exercício da função a gratificação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

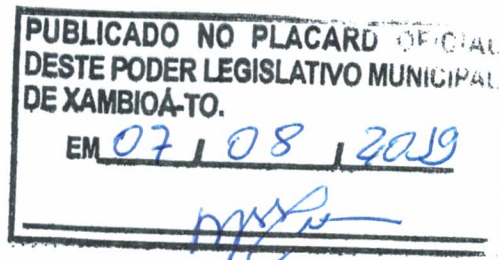
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xambioá, em 08 de agosto de 2019.

RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS
Presidente



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
GABINETE DO PRESIDENTE



Portaria nº 025/2019.

“Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidor e determina outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de criação do portal virtual da Câmara Municipal, implantação, manutenção com hospedagens de informações institucionais e portal da transparência com alimentação de dados;

Considerando os termos da Lei Complementar nº 040/2019,

R E S O L V E:

I- Conceder ao servidor **PATRÍCIO DE OLIVEIRA E SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Administrativo Legislativo, a gratificação exercício extraordinário de atribuições relativo à prestação dos serviços de criação do portal virtual da Câmara Municipal, implantação, manutenção com hospedagens de informações institucionais e portal da transparência com alimentação de dados no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xambioá, em 07 de agosto de 2019.


RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS
Presidente



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
GABINETE DO PRESIDENTE

PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL
DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DE XAMBIOÁ-TO.
EM 01/08/2019
[Handwritten signature]

Portaria nº 024/2019.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer a função de Coordenador de Licitações e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 040/2019;

R E S O L V E:

I- Nomear o senhor **KAIO CESAR RODRIGUES SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Legislativo para exercer a Função Gratificada de **Coordenador de Licitações**.

II- **Atribuir** ao servidor a gratificação pelo exercício da função no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

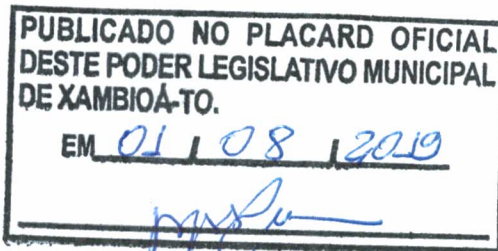
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xambioá, em 01 de agosto de 2019.

[Handwritten signature]
RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS
Presidente



Estado do Tocantins
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
GABINETE DO PRESIDENTE



Portaria nº 023/2019.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor e determina outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de exoneração formulado pelo servidor Gabriel do Carmo Cunha;

RESOLVE:

I- **Exonerar**, a pedido, a partir desta data, o servidor **GABRIEL DO CARMO CUNHA** do cargo de Assistente Administrativo.

II- **Revogar** a Portaria nº 008/2019 que nomeou o servidor na função gratificada de Coordenador de Licitações; **revogar** a Portaria nº 012/2019 que nomeou o servidor como Presidente da Comissão Permanente de Licitação; **revogar** a Portaria nº 013/2019 que concedeu ratificação ao servidor e **revogar** a Portaria nº 020/2019 que nomeou o servidor como Pregoeiro da Câmara Municipal de Xambioá.

III- **Determinar** que a Coordenação de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Xambioá adote todas as medidas cabíveis com vistas à realização dos procedimentos rescisórios e anotação no assento funcional do servidor.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xambioá, em 01 de agosto de 2019.


RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS
Presidente



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
GABINETE DO PRESIDENTE

PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL
DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DE XAMBIOÁ-TO.

EM 08/07/2019

MOACRI SOBRINHO SANTANA PEREIRA
Chefe de Gabinete da Presidência da
Portaria/CMX/nº 001/2019

Portaria nº 022/2019.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor e determina outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 72/2019 emanado da douta Promotoria de Justiça de Xambioá/TO;

Considerando o teor da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando os termos do Parecer Jurídico exarado pela douta Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Xambioá,

RESOLVE:

I- **Exonerar**, a partir desta data, o servidor **MATHEUS MENDES DE OLIVEIRA SOUSA** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

II- **Determinar** que a Coordenação de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Xambioá adote todas as medidas cabíveis com vistas à realização dos procedimentos rescisórios e anotação no assento funcional do servidor.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xambioá, em 08 de julho de 2019.


RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS
Presidente



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
GABINETE DO PRESIDENTE

PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL
DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DE XAMBIOÁ-TO.

EM 05 07 2019

MOACRI SOBRINHO SANTANA PEREIRA
Chefe de Gabinete da Presidência da CMX
Portaria/CMX/nº 001/2019

Portaria nº 021/2019.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor e determina outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 72/2019 emanado da douta Promotoria de Justiça de Xambioá/TO;

Considerando o teor da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando os termos do Parecer Jurídico exarado pela douta Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Xambioá,

RESOLVE:

I- **Exonerar**, a partir desta data, o servidor **EXPEDITO GONÇALVES DA SILVA** do cargo de Vigilante Noturno.

II- **Determinar** que a Coordenação de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Xambioá adote todas as medidas cabíveis com vistas à realização dos procedimentos rescisórios e anotação no assento funcional do servidor.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xambioá, em 05 de julho de 2019.


RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS
Presidente



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
GABINETE DO PRESIDENTE

PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL
DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DE XAMBIOÁ-TO.

EM 12 / 06 / 2019

Portaria nº 020/2019.

“Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar em procedimento de licitação e determina outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as exigências contidas nas Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002,

R E S O L V E:

I- Designar o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para procederem com a função específica de realizar pregão presencial para o fim de receber, examinar documentos, efetuar os credenciamentos de licitantes e julgar as propostas de preços apresentadas nas aquisições de bens e serviços.

II- Designar o servidor **Gabriel do Carmo Cunha**, Assistente Administrativo, (CPF: 052.098.961-96) para atuar como Pregoeiro; e **Kaio César Rodrigues Silva**, Assistente Administrativo, (CPF: 030.618.571-78) e **Aline da Silva Leão**, Assistente Administrativo, (CPF: 049.917.551-40) para comporem a Equipe de Apoio.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xambioá, em 12 de junho de 2019.

RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS
Presidente



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
GABINETE DO PRESIDENTE

PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL
DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DE XAMBIOÁ-TO.

EM 01 / 03 / 2019

MOACRI SOBRINHO SANTANA PEREIRA
Chefe de Gabinete da Presidência/CMX
Portaria/CMX/nº 001/2019

Portaria nº 019/2019

“Declara a inexigibilidade de licitação e dá providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica para realização de serviços especializados de publicidade institucional;

Considerando a existência de recursos orçamentários para atender as despesas com a contratação dos serviços;

Considerando os pareceres opinativos da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna, e,

Considerando o que preceitua o artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93;

R E S O L V E:

I- Declarar a inexigibilidade de licitação para contratação direta da empresa **M. A. GOMES OLIVEIRA – EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.186.219/0001-76, com endereço na Rua Joaquim Viturino de Assunção, nº 103, Centro, Xambioá/TO, para prestação de serviços especializados de publicidade institucional compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenha como objetivo a divulgação das ações de iniciativa pública da Câmara Municipal, programas, projetos, atos oficiais, serviços de utilidade pública e campanhas educacionais usando como meio a intermediação dos serviços de radiofusão, através de vinhetas diárias e transmissão ao vivo das sessões ordinárias e/ou extraordinárias, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Xambioá no decorrer do exercício de 2019, pelo valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

II- Autorizar a Chefia de Gabinete a adoção das demais providências para fins de contratação da empresa.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xambioá, em 01 de março de 2019.

RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS
Presidente



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
GABINETE DO PRESIDENTE

PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL
DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DE XAMBIOÁ-TO.

EM 01 | 03 | 2019

[Handwritten signature]
MOACRI SOBRINHO SANTANA PEREIRA
Chefe de Gabinete da Presidência/CMX
Portaria/CMX/nº 001/2019

Portaria nº 018/2019.

“Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidor e determina outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da realização de diversos deslocamentos para zona rural e pequenas viagens a Povoados com serviços em horário extraordinário;

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor PAULO ROBERTO DO CARMO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista Legislativo, a gratificação no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

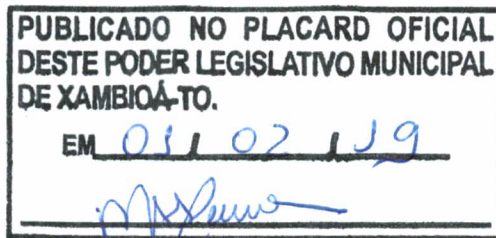
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xambioá, em 01 de março de 2019.

[Handwritten signature of Raimundo Fidelis Oliveira Barros]
RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS
Presidente



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
GABINETE DO PRESIDENTE



Portaria nº 017/2019.

“Declara a dispensa de licitação e dá providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de comunicação multimídia e serviço de valor adicionado de link dedicado de 10MB de internet para atender às necessidades da Câmara Municipal no decorrer do exercício de 2019;

Considerando a existência de recursos orçamentários para atender as despesas com a contratação da empresa;

Considerando os pareceres opinativos da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna, e

Considerando os termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93,

R E S O L V E:

I- Declarar a dispensa de licitação para contratação direta da empresa **WORLDXAMBIOÁ INFORMÁTICA LTDA-ME**, inscrita sob o CNPJ nº 09.022.737/0001-80, estabelecida na Rua Sete de Setembro nº 390, Centro, Xambioá/TO para a prestação de serviço de comunicação multimídia e serviço de valor adicionado de link dedicado de 10MB de internet para atender às necessidades da Câmara Municipal no decorrer do exercício de 2019, pelo valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

II- Autorizar a Chefia de Gabinete da Presidência a adoção das demais providências para realizar a contratação da empresa.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xambioá, em 01 de fevereiro de 2019.


RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS
Presidente



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
GABINETE DO PRESIDENTE

PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL
DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DE XAMBIOÁ-TO.

EM 01 / 02 / 2019

Moacir Sobrinho Santana Pereira

MOACIR SOBRINHO SANTANA PEREIRA
Chefe de Gabinete da Presidência/CMX
Portaria/CMX/nº 001/2019

Portaria nº 016/2019.

“Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidor e determina outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de criação do portal virtual da Câmara Municipal, implantação, manutenção com hospedagens de informações institucionais e portal da transparência com alimentação de dados;

Considerando os termos da Lei Complementar nº 040/2019,

R E S O L V E:

I- Conceder ao servidor MATHEUS MENDES DE OLIVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a gratificação exercício extraordinário de atribuições relativo à prestação dos serviços de criação do portal virtual da Câmara Municipal, implantação, manutenção com hospedagens de informações institucionais e portal da transparência com alimentação de dados. no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xambioá, em 01 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS
RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS
Presidente



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
GABINETE DO PRESIDENTE

PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL
DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DE XAMBIOÁ-TO.
EM 01 / 02 / 2019
Moacri Sobrinho S. Pereira

MOACRI SOBRINHO SANTANA PEREIRA
Chefe de Gabinete da Presidência/CMX
Portaria/CMX/nº 001/2019

Portaria nº 016/2019.

“Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidor e determina outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de criação do portal virtual da Câmara Municipal, implantação, manutenção com hospedagens de informações institucionais e portal da transparência com alimentação de dados;

Considerando os termos da Lei Complementar nº 040/2019,

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor MATHEUS MENDES DE OLIVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a gratificação exercício extraordinário de atribuições relativo à prestação dos serviços de criação do portal virtual da Câmara Municipal, implantação, manutenção com hospedagens de informações institucionais e portal da transparência com alimentação de dados. no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

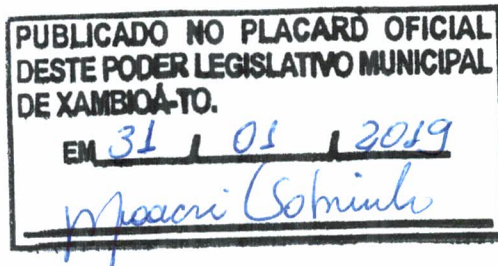
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xambioá, em 01 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS
RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS
Presidente



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
GABINETE DO PRESIDENTE



Portaria nº 015/2019.

“Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidora e determina outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a nomeação da servidora para o exercício da função gratificada de Coordenadora de Recursos Humanos da Câmara Municipal, conforme Portaria/CMX/nº 010/2019;

Considerando os termos da Lei Complementar nº 040/2019,

R E S O L V E:

I- Conceder à servidora ALINE DA SILVA LEÃO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Legislativo a gratificação por função em face de exercer as atribuições do cargo de Coordenadora de Recursos Humanos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

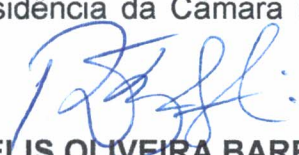
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

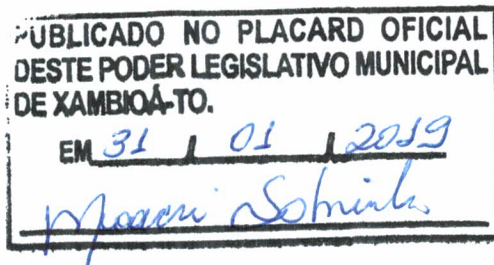
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xambioá, em 31 de janeiro de 2019.


RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS
Presidente



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
GABINETE DO PRESIDENTE



Portaria nº 014/2019.

“Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidor e determina outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a nomeação do servidor para o exercício da função gratificada de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio da Câmara Municipal, conforme Portaria/CMX/nº 009/2019;

Considerando os termos da Lei complementar nº 040/2019,

R E S O L V E:

I- Conceder ao servidor KAIO CESAR RODRIGUES SILVA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Legislativo a gratificação por função em face de exercer as atribuições do cargo de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xambioá, em 31 de janeiro de 2019.


RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS
Presidente



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
GABINETE DO PRESIDENTE

PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL
DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DE XAMBIOÁ-TO.

EM 31 / 01 / 2019

Moaeri Sobrinho

Portaria nº 013/2019.

“Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidora e determina outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a nomeação do servidor para o exercício da função gratificada de Coordenador de Licitações da Câmara Municipal, conforme Portaria/CMX/nº 008/2019;

Considerando os termos da Lei complementar nº 040/2019,

R E S O L V E:

I- Conceder ao servidor GABRIEL DO CARMO CUNHA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Legislativo a gratificação por função em face de exercer as atribuições do cargo de Coordenador de Licitações no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

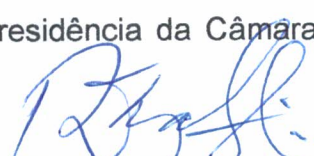
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

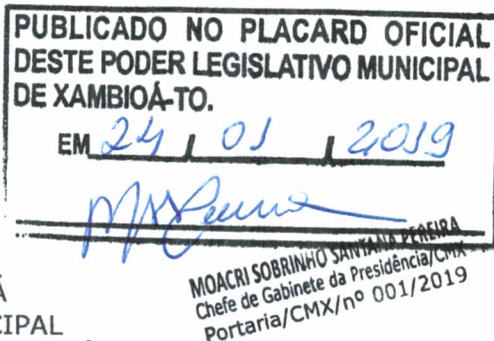
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xambioá, em 31 de janeiro de 2019.


RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS
Presidente



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
GABINETE DO PRESIDENTE



Portaria nº 012-A/2019.

“Declara a dispensa de licitação e dá providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustível para acudir às necessidades da Câmara Municipal no decorrer do exercício de 2019;

Considerando a existência de recursos orçamentários para atender as despesas com a contratação da empresa para aquisição de combustível;

Considerando os pareceres opinativos da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna, e

Considerando os termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93,

R E S O L V E:

I- Declarar a dispensa de licitação para contratação direta da empresa **MATOS & NAVARRO LTDA-ME**, inscrita sob o CNPJ nº 24.375.589/0001, estabelecida na Rua Sete de Setembro c/ Rua João Saraiva dos Santos snº, Centro, Xambioá/TO para o fornecimento de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Xambioá no decorrer do exercício de 2019 pelo valor de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).

II- Autorizar a Chefia de Gabinete da Presidência a adoção das demais providências para realizar a contratação da empresa.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xambioá, em 24 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS
Presidente

PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL
DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DE XAMBIOÁ-TO.
EM 09 01 2019
Mauro Sobrinho



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº 012/2019.

“Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Licitação e determina outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as exigências contidas na Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

I- Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Xambioá para proceder com a função específica de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

II- Designar os servidores **Gabriel do Carmo Cunha**, Assistente Administrativo; **Kaio César Rodrigues Silva**, Assistente Administrativo, e **Aline da Silva Leão**, Assistente Administrativo; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xambioá, em 09 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS
RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS
Presidente

PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL
DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DE XAMBIOÁ-TO.

EM 09 / 01 / 2019

Raimundo Fidelis Oliveira Barros



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº 011/2019.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer a função de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I- Nomear o senhor **RAIFRAN DA PAZ ALMEIDA**, ocupante do cargo de Analista de Controle Interno Legislativo para exercer a Função Controlador Interno.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xambioá, em 09 de janeiro de 2019.

Raimundo Fidelis Oliveira Barros
RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS
Presidente

PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL
DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DE XAMBIOÁ-TO.

EM 09 / 01 / 2019

Wesley Sobrinho



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº 010/2019.

“Dispõe sobre a nomeação de servidora para exercer a função de Coordenadora de Recursos Humanos e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I- Nomear a senhora **ALINE DA SILVA LEÃO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Legislativo para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora de Recursos Humanos**.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xambioá, em 09 de janeiro de 2019.


RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS
Presidente

PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL
DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DE XAMBIOÁ-TO.

EM 09/01/2019

Marcos Sobrinho



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº 009/2019.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer a função de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I- Nomear o senhor **KAIO CESAR RODRIGUES SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Legislativo para exercer a Função Gratificada de **Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio**.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xambioá, em 09 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS
Presidente

PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL
DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DE XAMBIOÁ-TO.

EM 09 / 01 / 2019

Marcos Sobrinho



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº 008/2019.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer a função de Coordenador de Licitações e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I- Nomear o senhor **GABRIEL DO CARMO CUNHA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Legislativo para exercer a Função Gratificada de **Coordenador de Licitações**.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

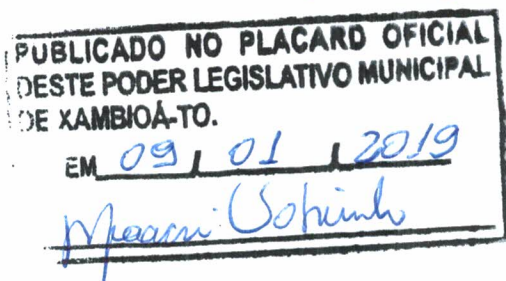
Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xambioá, em 09 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS
RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS
Presidente

206.24 2.893-33 P15



Estado do Tocantins
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº 007/2019.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I- Nomear o senhor **JOSÉ CAMILO DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG: 794.908 SSP/TO e do CPF: 035.869.411-61, residente e domiciliado na Rua Joaquim Vitorino de Assunção nº 202, Centro, Xambioá/TO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO LEGISLATIVO**.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

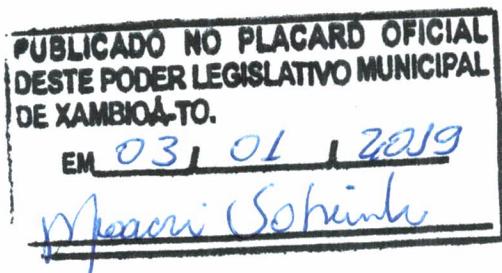
Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xambioá, em 09 de janeiro de 2019.


RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS
Presidente



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº 006/2019.

“Declara a dispensa de licitação e dá providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de prestação de serviços de locação de softwares dos sistemas contábeis, recursos humanos, financeiro, controle interno, almoxarifado, patrimônio e Portal de Transparência;

Considerando a existência de recursos orçamentários para atender as despesas com a contratação dos serviços;

Considerando os pareceres opinativos da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna, e

Considerando os termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93,

R E S O L V E:

I- Declarar a dispensa de licitação para contratação direta da empresa **F.H.L DE PAULA- ME**, inscrita sob o CNPJ nº. 15.108.753/0001-92, localizada na Rua Primeiro de Janeiro, nº. 1412, Quadra 38-A, Lote 06- B, Sala 08, Centro, Araguaína/TO para a prestação de serviços de locação de softwares dos sistemas contábeis, recursos humanos, financeiro, controle interno, almoxarifado, patrimônio e Portal de Transparência, com manutenção preventiva, corretiva, presencial e *on-line*, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Xambioá no mês de janeiro/2019 pelo valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

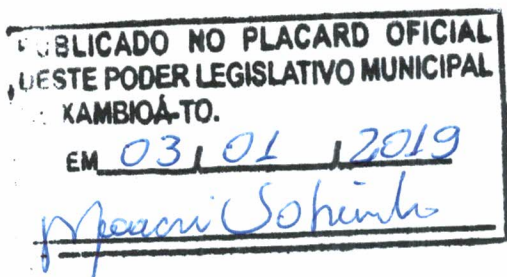
II- Autorizar a Chefia de Gabinete e a Diretoria Financeira a adoção das demais providências para realizar a contratação da empresa.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xambioá, em 03 de janeiro de 2019.


RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS
Presidente



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº 005/2019.

“Declara a dispensa de licitação e dá providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de prestação de serviços de locação de imóvel destinado ao funcionamento dos serviços administrativos deste Poder Legislativo no decorrer do ano de 2019;

Considerando a existência de recursos orçamentários para atender as despesas com a contratação dos serviços;

Considerando os pareceres opinativos da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna, e

Considerando os termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

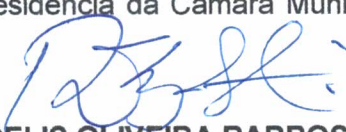
I- Declarar a dispensa de licitação para contratação direta do senhor **VILMAR MARTINS LEITE**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 399.260 SSP/TO e do CPF nº 021.264.191-34, residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, nº 150, Centro, Xambioá/TO, para a prestação de serviço de locação do imóvel situado na Avenida Presidente Vargas, nº 61, sala 02, Centro, Xambioá/TO, destinado ao funcionamento da área administrativa deste Poder Legislativo no decorrer do exercício de 2019, pelo valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil).

II- Autorizar a Chefia de Gabinete a adoção das demais providências para realizar a contratação do serviço.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xambioá, em 03 de janeiro de 2019.


RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS
Presidente

PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL
DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DE XAMBIOÁ-TO.
EM 02 / 01 / 2019
Mecari Sobrinho



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº 004/2019.

“Declara a dispensa de licitação e dá providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de contabilidade pública;

Considerando a justificativa apresentada pela Chefia de Gabinete;

Considerando a existência de recursos orçamentários para atender as despesas com a contratação dos serviços;

Considerando os pareceres opinativos da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interno, e

Considerando os termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93,

Resolve:

I- Declarar a dispensa de licitação para contratação direta da empresa **C. MENDES DE SOUSA CONTABILIDADE – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.515.841/0001-06, estabelecida na Rua João Saraiva dos Santos, nº 68, Padre Josimo, Xambioá/TO, para prestação de serviços de contabilidade pública para a Câmara Municipal de Xambioá no mês de janeiro/2019, pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

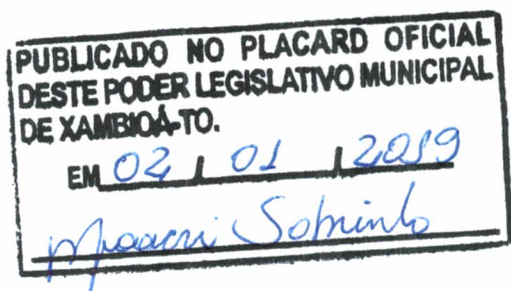
II- Autorizar a Chefia de Gabinete a adoção das demais providências para realizar a contratação da empresa.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xambioá, em 02 de janeiro de 2019.


RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS
Presidente



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº 003/2019.

“Declara a inexigibilidade de licitação e dá providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de advocacia, assessoria, consultoria jurídica;

Considerando a existência de recursos orçamentários para atender as despesas com a contratação dos serviços;

Considerando o parecer opinativo e da Controladoria Interno, e

Considerando o que preceitua o artigo 25, II da Lei nº 8.666/93;

R E S O L V E:

I- Declarar a inexigibilidade de licitação para contratação direta da Advogada KARLANE PEREIRA RODRIGUES, OAB/TO 2148, portadora da Cédula de Identidade RG: 3478071-7448040 SSP/GO e do CPF: 764.092.441-34, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa nº 59, Centro, Xambioá/TO, para prestação de serviços de advocacia, assessoria e consultoria jurídica para a Câmara Municipal de Xambioá no decorrer do exercício de 2019, pelo valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

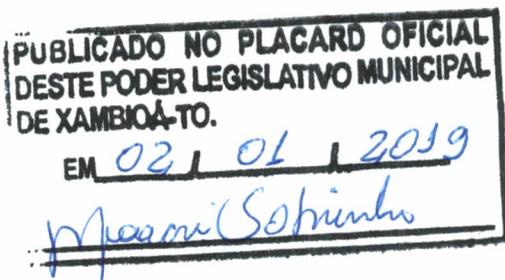
II- Autorizar a Chefia de Gabinete a adoção das demais providências para fins de contratação da profissional.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xambioá, em 02 de janeiro de 2019.


RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS
Presidente



Estado do Tocantins
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº 002/2019.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para exercer a função de Tesoureiro e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I- Nomear o senhor **MOACRI SOBRINHO SANTANA PEREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG: 5390344 SSP/GO e do CPF: 765.410.881-87, residente e domiciliado na Rua dos Coroinhas nº 48, Setor Sertãozinho, Xambioá/TO, para exercer a função de **Tesoureiro** da Câmara Municipal de Xambioá.

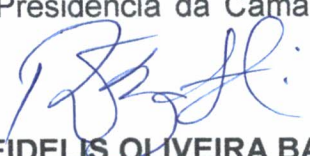
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xambioá, em 02 de janeiro de 2019.


RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS
Presidente

PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL
DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DE XAMBIOÁ-TO.
EM 02 / 01 / 2019
Moacri Sobrinho



Estado do Tocantins
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº 001/2019.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I- Nomear o senhor **MOACRI SOBRINHO SANTANA PEREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG: 5390344 SSP/GO e do CPF: 765.410.881-87, residente e domiciliado na Rua dos Coroinhas nº 48, Setor Sertãozinho, Xambioá/TO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xambioá, em 02 de janeiro de 2019.


RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS
Presidente